



PARECER Nº 101, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE A MOÇÃO Nº 272, DE 2023

A Moção nº 272 de 2023, de autoria da deputada Solange Freitas, aplaude o Sr. Rui Silva e a Sra. Cida Rix, idealizadores do projeto "Anjos do Verão", pelo incansável esforço em ajudar centenas de crianças a reencontrarem seus entes queridos. A Moção ficou em pauta, nos termos regimentais, de 23/11/2023 a 29/11/2023, não recebendo emendas ou substitutivos.

A moção seguiu então para apreciação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais nos termos do art. 31, I c.c. art. 33, II do Regimento.

Em 06/12/2023, a Moção entrou para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais e, no dia 07/12/2023, foi distribuída à minha relatoria.

Entendemos que o Projeto "Anjos do Verão" é importante, uma vez que dita um manual sobre como proceder quando as crianças se perderem de seus responsáveis nas praias, o que traz uma maior segurança e proteção às crianças.

Portanto, ante o exposto, manifesto-me favorável à aprovação da Moção, conclusivamente.

Guto Zacarias – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/2/2025.

Eduardo Suplicy – Presidente

Major Mecca	Favorável à Moção, conclusivamente
Gil Diniz	Favorável à Moção, conclusivamente
Beth Sahrão	Favorável à Moção, conclusivamente
Eduardo Suplicy	Favorável à Moção, conclusivamente
Guto Zacarias	Favorável à Moção, conclusivamente
Paula da Bancada Feminista	Favorável à Moção, conclusivamente
Capitão Telhada	Favorável à Moção, conclusivamente